

PORTARIA Nº 008/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A
SERVIDORA SRA. **LUCIENE DE FATIMA RAMOS
BORGES LEONEL**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **LUCIENE DE FATIMA RAMOS BORGES LEONEL** ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula 1633 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “a” da Constituição Federal/88, conferida pela Emenda 20/1998 e 41/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de março de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAE-D75F-9BFF-BA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 10/03/2025 09:02:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/03/2025 08:53:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BCAE-D75F-9BFF-BA0C>